



PORTARIA Nº 18 / 2021 - DCTM (11.63)

Nº do Protocolo: 23062.037764/2021-64

Timóteo-MG, 25 de agosto de 2021.

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - UNIDADE TIMÓTEO, Prof. Erick Brizon D'Angelo Chaib, nomeado por meio da Portaria DIR nº 104, de 01 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º. Revogar a Portaria DIR 01/2014, que determina a substituição das Resoluções emitidas na Unidade pelo formato de Portaria.

Art. 2º. Revogar a Portaria DIR 07/2014, que determina aos docentes da Unidade Timóteo a obrigatoriedade de descrição de valores em pontos para todas as atividades avaliativas no Qacadêmico.

Art. 3º. Revogar a Portaria DIR 04/2016, que determina as regras de afixação de materiais e impressos nas dependências do Campus.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/08/2021 17:17)
ERICK BRIZON D ANGELO CHAIB
DIRETOR - TITULAR
DCTM (11.63)
Matricula: 1566170

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/08/2021** e o código de verificação: **e29c1eed36**